



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 026/2024 ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Setor de Contabilidade do Município tem a necessidade de assinar digitalmente os documentos, e realizar o envio das informações contábeis para os órgãos competentes, por isso se faz necessário aquisição do e-CPF A3 1 ANO com token para o Assessor Contábil: Edinho Favero que ficará responsável pela contabilidade no período de afastamento do atual contador. Conforme Decreto Nº 142/2024.

Também solicitado pela contabilidade, e-CNPJ A3, 1 ANO com token para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, CNPJ: 54.758.124/0001-60, conforme Lei Complementar Nº 1.200/2022, o qual será utilizado para envio de relatórios as Esferas Federais e Estaduais.

Será com validade de apenas 01 ano, por ser cargo em comissão, também é vinculado cpf do responsável pelo e-CNPJ e não ha possibilidade de alterar ou repassar para outro servidor, é de uso exclusivo ao CPF vinculado.

Tendo em vista que o município não tem o item licitado e a necessidade é imediata pedimos a aquisição via Contratação direta dispensando os 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM 01: CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3, 1 ANO + TOKEN.

ITEM 02: CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, 1 ANO + TOKEN.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A ÚNICA FORMA DE RESOLVER A DEMANDA É A REALIZAÇÃO DE UM NOVO CERTIFICADO DIGITAL, POIS TANTO e-CPF QUANTO e-CNPJ, AMBOS NÃO POSSUEM CERTIFICADO NEM TOKEN ATÉ O MOMENTO, ALGUMAS ESFERAS E INFORMAÇÕES NÃO PODEM SER ENVIADAS COM ASSINATURA MANUAL.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A QUANTIDADE A SER CONTRATADA IRÁ SUPRIR A NECESSIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a fornecedores que realizam esse serviço, que o Município tem conhecimento. As empresas as quais enviaram cotações seguem conforme tabela abaixo:

| ITEM | Certisign Certificadora Digital S.A | SOL- Solange do Amaral Muller | Harpa Tecnologia |
|------|---|-------------------------------------|---------------------|
| 01 | R\$ 305,92 | R\$ 350,00 | R\$ 374,00 |
| 02 | R\$ 250,67 | R\$ 300,00 | R\$ 320,00 |

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 28/06/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido à necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 26 de junho de 2024.

Emerson Pedro Bazi
Matrícula nº 10014/04
Assessor de Administração e Planejamento